

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA N° 003/2016

Delega na sua ausência e ou afastamento das suas atividades de Presidente, ao Secretário Executivo, os poderes previstos no Estatuto do CDS de Irecê.

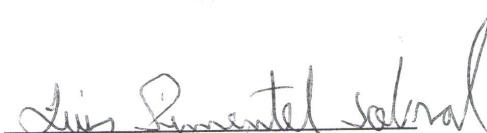
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar na sua ausência e ou afastamento legal, ao Senhor Alcides Cavalcante Lima Neto, Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, todas as competências previstas no Parágrafo Único do Artigo 24º do Estatuto em vigor.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 01 de junho de 2016.


LUIZ PIMENTEL SOBRAL
PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdcessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C17A0997BABF3EA10156CAAE3AA5573